



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019



Série

Número 219

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 514/2019

Designa a Diretora de Serviços dos Assuntos Jurídicos, Institucionais e Externos, Dra. Ana Margarida Teles de Freitas Bárbara Pita Moreira Neto, para substituir a Diretora Regional dos Assuntos Europeus.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Declaração de retificação n.º 71/2019

Retifica o Aviso n.º 702/2019, de 18 de dezembro que procede a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que foram ocupados com recurso a programas de emprego, previstos no Anexo I (1.ª prioridade) do Despacho que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamento do 2.º Trimestre de 2019.



Declaração de retificação n.º 72/2019

Retifica os Avisos n.ºs 707/2019 e 708/2019, ambos de 18 de dezembro, respeitantes a aberturas de procedimentos concursais.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 515/2019

Aprova o regulamento que estabelece, na Região Autónoma da Madeira, a formação destinada aos bombeiros dos quadros de comando e ativo dos corpos de bombeiros pertencentes a associações humanitárias de bombeiros e ainda aos bombeiros voluntários dos diversos quadros e carreiras dos corpos de bombeiros detidos por municípios.

Despacho n.º 516/2019

Designa, em comissão de serviço, o Dr. Antonino Natividade Pacheco Júnior, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto, com funções de mera substituição nas ausências e/ou impedimentos dos Delegados de Saúde dos respetivos Municípios da Calheta e da Ponta de Sol.

Aviso n.º 728/2019

Afixação da lista unitária de ordenação final, no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, para o mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 210/2019, de 7 de junho.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS

Despacho n.º 514/2019

Despacho n.º 6/DRAE/2019, de 3 de dezembro
relativo à substituição nas faltas e impedimentos do
dirigente máximo do serviço

1. Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2016/M, de 14 de abril, que aprova a orgânica da Direção Regional dos Assuntos Europeus, designo a Diretora de Serviços dos Assuntos Jurídicos, Institucionais e Externos, Dra. Ana Margarida Teles de Freitas Bárbara Pita Moreira Neto, e na ausência desta o Diretor de Serviços das Políticas da União Europeia e dos Assuntos da Ultraperiferia, Dr. António Sérgio Correia Mendonça, para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.
2. É revogado o Despacho n.º 4/DRAE/2019, de 18 de novembro.
3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Direção Regional dos Assuntos Europeus, 3 de
dezembro de 2019

A DIRETORA REGIONAL, Fernanda Cardoso

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Declaração de retificação n.º 71/2019

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 217, II
Série, de 18 de dezembro de 2019, página n.º 6, o Aviso
n.º 702/2019, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…)

despacho do Senhor Secretário Regional de Educação
de 19/09/2019, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias
úteis (...)”

Deve ler-se:

“(…)

despacho do Senhor Secretário Regional de Educação,
Ciência e Tecnologia de 29/11/2019, se encontra aberto,
pelo prazo de dez dias úteis (...)”

Funchal, 19 de dezembro de 2019.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO,
António José de Carvalho Lucas

Declaração de retificação n.º 72/2019

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 217, II
Série, Suplemento, de 18 de dezembro de 2019, páginas
n.ºs 13 e 17, os Avisos n.ºs 707/2019 e 708/2019
respetivamente, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…)

despacho do Senhor Secretário Regional de Educação
de 29/11/2019, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias
úteis (...)”

Deve ler-se:

“(…)

despacho do Senhor Secretário Regional de Educação,
Ciência e Tecnologia de 30/11/2019, se encontra aberto,
pelo prazo de dez dias úteis (...)”

Funchal, 19 de dezembro de 2019.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO,
António José de Carvalho Lucas

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO
CIVIL****Despacho n.º 515/2019**

Através do Despacho n.º 5157/2019, de 8 de maio, do
Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e
Proteção Civil, publicado no Diário da República, 2.ª Série,
n.º 100, a 24 de maio, retificado pela Declaração de
Retificação n.º 602/2019, publicada no Diário da República,
2.ª Série, n.º 142, de 26 de julho, foi aprovado o
regulamento que estabelece a formação destinada aos
bombeiros dos quadros de comando e ativo dos corpos de
bombeiros pertencentes a associações humanitárias de
bombeiros e ainda aos bombeiros voluntários dos diversos
quadros e carreiras dos corpos de bombeiros detidos por
municípios, tendo sido revogado o Despacho n.º 9920/2015,
de 31 de julho, do Presidente da Autoridade Nacional de
Proteção Civil, publicado no Diário da República, 2.ª Série,
n.º 170, de 1 de setembro, alterado e republicado pelo
Despacho n.º 11787/2015, publicado no Diário da
República, 2.ª Série, n.º 206, de 21 de outubro, que
regulamentava a matéria acima mencionada.

O Despacho n.º 9920/2015, de 31 de julho, do
Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, foi
aplicado na Região Autónoma da Madeira por força do
artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/M,
de 20 de agosto, diploma que define o regime jurídico
aplicável à constituição, organização, funcionamento e
extinção dos corpos de bombeiros na Região Autónoma da
Madeira, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo
Regional n.º 14/2016/M, de 11 de março, estando previsto
no referido artigo 33.º que, a regulamentação do Decreto-
Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, entretanto objeto de
alteração, é aplicável à Região em tudo o que não contrarie
o disposto naquele decreto legislativo regional, sem
prejuízo do exercício de iniciativa legislativa própria,
quanto à sua adaptação ou aprovação de regulamentação
específica.

Importa agora rever e integrar as novas qualificações
previstas no Catálogo Nacional de Qualificações que
passou a incluir a qualificação de Bombeiro/nível 4 do
Quadro Nacional da Qualificações, respondendo assim às
necessidades formativas iniciais e de aperfeiçoamento e
melhorias contínuas, bem como às certificações parciais no
âmbito da progressão na carreira de Bombeiro.

A alteração atrás mencionada vai permitir responder não
só às necessidades formativas iniciais de aperfeiçoamento e
melhorias contínuas, mas também a certificações parciais